



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 037/2002

Teresina, 05 de agosto de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o que consta no processo nº 04535/02,
Considerando a deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 05 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional a chamada de **LUANNA MOITA** candidata classificável no Vestibular 2002 para o Curso de Fisioterapia - 2º semestre, devido à existência de vagas decorrentes de desistências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


Profª Socorro Cavalcanti
Reitora *Pro Tempore* da UESPI